



Oficio nº 087/2016 - CENDHEC | Oficio FASE nº 90/2016 - FASE

Recife, 30 de novembro de 2016

Sr. Presidente do Conselho da Cidade

ATT.: Secretaria Executiva do Conselho da Cidade / SECONCID/ Ministério das Cidades

<u>Assunto</u>: Renúncia das Organizações Não Governamentais FASE e CENDHEC ao mandato no Conselho Nacional das Cidades.

Sr Presidente,

A FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, e o CENDHEC – Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social, Organizações Não Governamentais eleitas democraticamente na 5º Conferência Nacional das Cidades para integrar a 5º Gestão do Conselho das Cidades – ConCidades, vem por meio deste, informar aos demais conselheiros e conselheiras que renunciam ao mandato de representantes do segmento ONGs deste conselho, a partir do encerramento de sua 50º Reunião Ordinária.

Desde a última Conferência Nacional das Cidades avaliávamos com preocupação os rumos que as políticas urbanas estavam tomando. Entretanto, hoje, à nossa renúncia estão engastados os sentimentos de indignação e repúdio ao grave processo de violação ao voto popular, perpetrado pela maioria dos deputados federais e pelo Senado, que decretou a derrubada de um mandato constitucional válido.

Desde então, os atuais ocupantes do Palácio do Planalto adotaram medidas antidemocráticas, típicas de um Estado de Exceção, solapando a plataforma dos direitos e as políticas públicas urbanas construídas ao longo dos últimos 30 anos de pressão e contribuição democráticas entre Poder Público e Sociedade Civil.

Com o empenho desse Ministério das Cidades, essas forças sociais executam medidas que aceleram a privatização e a mercantilização das cidades e das políticas públicas urbanas, assim como elimina e inviabiliza a continuidade de programas e políticas

8

CENDI-IEC | Rua Galvão Raposo, 295 - Madalena - Recife/PE - CEP. 50610-330 Fone/Fax: 81.3227-7122 / 3227-4650 / 3227-7662 E-mails: cendhec@cendhec.org.br

CHIERRALD DES CORRES EN/12/2016 LES 16 PRENDERO CENTROL





duramente conquistadas. Sãos essas mesmas forças que querem impor à sociedade brasileira a PEC 55 que se popularizou pela alcunha de *PEC du morte*, neste caso, a morte daquilo que é público. Destino também reservado para esse Conselho e para as políticas setoriais urbanas doravante.

Destacamos que, enquanto materialização e instrumento do princípio da *Gestão democrática da Cidade* (art. 2º, II e 43, I, da Lei 10.257/2001), o ConCidades encarnou, antes de tudo, um pacto democrático da Sociedade Civil com uma Gestão a qual acreditávamos ser capaz de avançar conjuntamente na direção de uma Política de Estado de Desenvolvimento Urbano. Uma promessa que apesar da legitimidade que lhe atribuímos demonstrou estar condicionada a incompatível lógica da mercantilização das cidades, tornando-se o maior obstáculo para que este conselho se fortalecesse para a defesa das políticas que tentamos construir. Motivo pelo qual o desmonte nos encontra desarmados.

Nesse sentido, acreditamos que nossa permanência, sob a esperança da desarmada "resistência interna", apenas nos transformaria em legitimadores como em outro tempos fomos de um governo constitucional, porém de promessas não cumpridas.

6

Assim, diante deste gravíssimo contexto político, caracterizado pelo atentado às conquistas que visam cidades justas, democráticas e ambientalmente sustentáveis, acreditamos que, com os sujeitos políticos que ora conduzem governo e, especialmente pelo processo de privatização das políticas urbanas em curso, o Concidades perderá mais e mais sua capacidade de incidir e de influenciar democraticamente os rumos e a dimensão pública das políticas urbanas. O caminho engendrado para esse Conselho tem o claro objetivo que ele deixe de ser um espaço do sistema de participação, reduzindo seu caráter democrático, algo necessário para se formular políticas e exercer o controle social com algum sentido público.

Dessa forma, respeitamos toda e qualquer decisão das organizações, entidades e movimentos aqui presentes. Entretanto, não desejamos correr o risco de legitimar esse





estado de destituição de conquistas e muito menos as forças que assim agem. Por isso, reiteramos nossa renúncia manifestando nosso apreço àqueles e àquelas que, apesar de tudo, se apresentem para a árdua tarefa da resistência nos meandros de um regime autoritário que busca legitimidade e que, ao nosso ver, conduzirá a política para longe daquilo que as Conferências Nacionais das Cidades aprovaram nesses anos de luta.

Na certeza que nossos caminhos se encontrarão em outros campos de luta pelo Direito à Cidade e pela reconstrução de nossa frágil democracia, agradecemos aos parceiros e parceiras na busca por uma outra cidade, em especial pelos aprendizados conjuntos.

Fraternalmente.

ALEXANDRE PACHECO/

Conselheiro representante do CENDHEC

AERCIO BABOSA DE OLIVEIRA
Conselheiro representante da FASE